

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 330 /2023**

Linhares- ES, 17 de agosto de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o como que se encontra alguns **POSTES DE ENERGIA** no meio das **RUAS** dentro da comunidade do **CHAPADÃO DAS PALMINHAS** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada na **COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS, ATENDEMOS ALGUNS MUNÍCIPIES**, que mostraram o motivo de descontentamento com uma situação que precisa ser sanada para se evitar maiores problemas, que é neste caso a **LOCALIZAÇÃO DE ALGUNS POSTES DE ENERGIAS NO MEIO DAS RUAS dentro da comunidade.** Verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois estas ruas são movimentadas, e também utilizadas por veículos de grande porte, e sua passagem em algumas ruas da **COMUNIDADE** e acaba ficando obstruída devido a presença destes **POSTES DE ENERGIAS** no meio das avenidas.

Os munícipes informam que algumas ações de limpeza dentro da comunidade acabam sendo impedidas de serem realizadas devido a impossibilidade que os veículos de grande porte têm de adentra na comunidade, por causa dos **POSTES DE ENERGIA DENTRO DA COMUNIDADE**, que estão no meio das vielas. Por isso a comunidade solicita que a empresa responsável pela concessão do serviço público ou o **PODER PÚBLICO** através da **SECRETARIA RESPONSÁVEL** faça o devido acerto destes **POSTES**, para justamente libera o tráfego de veículos na comunidade, sendo assim permitirá que por exemplo se faça algumas ações no interior da comunidade.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

### **INDICAÇÃO DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA DO MEIO DAS RUAS DA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **EDP DO BRASIL** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



## IMAGENS















# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **18/08/2023 18:56**

Checksum: **F1281F4A658EC443AEF723D8397A867E6AB6430C24F7AA5215B60C372AE423AC**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.